



Comprovante de Publicação

Nº: 37808

Data/Hora Veiculação: 29/08/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 44.037/2017

Assunto: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR)**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

EMENTA: FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ABAIXO NOMINADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) COM PRERROGATIVAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS CONTRA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Identificação:

3736/2017

Data Publicação :

30/08/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.037/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002, e no artigo 23 da Lei Municipal nº 1.547/2005 e atendendo ao Ofício Interno nº 159/2017 - SMSA, RESOLVE Art. 1º- Ficam designados os Servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para atuarem como Agentes do Município nas Ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador) com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, sem qualquer remuneração: NOME MATR. RG Nº ADRIANO ORLEI SILVEIRA 11068 6.714.483-0/PR ALESSANDRA FONTANA RICHTER MEROLLI 4664 5.558.924-0/PR ALEXANDRE NOVITSKI 10972 9.220.863-0/PR ALEXSANDRA TOMÉ 5686 5.938.501-1/PR ANDREA FERNANDES GOMES DE SOUZA 6197 6.884.769-9/PR CHEILA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO 11157 13.226.465-1/PR CINARA ROBERTA BRAGA SORICE 4602 4.597.604-1/PR DAIANA ALESSANDRA RIBAS DOS SANTOS 8696 6.947.812-3/PR DANIZETE BATISTA DA SILVA 4160 4.080.770-5/PR DENILDA RUTHS DOS SANTOS CAMPOS 6460 6.043.327-5/PR EDNA KIYOKO HUEDA BORN 5289 4.206.897-7/PR ELIETE DE SOUZA PAZ CORDEIRO 10967 6.947.237-0/PR ESTELA MARIA ATHANASIO 7506 4.048.481-7/PR FERNANDO JOSÉ LARA CARPIO 10968 6.761.441-0/PR FLAVIA DE MELLO WOLFF 8484 6.834.279-1/PR GENI COSER 5069 10.396.872-13/RS GISELE ANTUNES DE LIMA 6444 5.263.652-3/PR HELKY CARNEIRO RIBEIRO 11115 9.686.733-6/PR HELLEN WESTELEY DE LIMA FARIA 11873 6.229.274-1/PR JESSE HENRIQUE TRUPPEL 9871 8.234.322-9/PR JOICE RAMOS DA SILVA 10088 8.293.919-9/PR Continuação da Portaria nº 44.037/2017 - Pág. 02/02 JOSÉ EDUARDO GUARITA CARTAXO 0864 2.093.544-8/PR JUARES PEREIRA DA SILVA 9025 728.116-9/SP JULIANA PEDOTT NOCETI LEONI 8749 13.021.677-3/PR KARLA ALESSANDRA TAVARES 8483 5.008.671-2/PR KELLY GUSE RIBEIRO 8376 5.485.418-8/PR LEONI VANDERLEA MACHADO 2144 60.260.658-36/RS LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA 7729 5.194.946-3/PR LUIZ ALBERTO CORDEIRO 2218 3.658.160-3/PR LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 8690 3.121.762-8/PR LUIZ SAVERIO FRISOLI 1973 3.206.080-3/PR MARCELO OZOGOWSKI 10969 4.533.090-7/PR MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS 3331 5.210.657-5/PR MARISTELA VERBOSKI HIAL 8485 2.092.447-0/PR MARLY DE FATIMA DE PAULA 5674 4.285.463-8/PR MICHELLI VIDOLIN VAZ TORRES 10085 8.479.037-0/PR MILENA SILVA DE JESUS 9568 35.165.129-9/SP MURILO DA SILVA VOLACO 0814 3.035.767-1/PR PAULA DE CASSIA SINCERO MAZAROTO 7916 6.602.298-6/PR RITA DE CASSIA ALVES LIMA 2718 21.248.515/SP RODRIGO LUIZ PEREIRA 10971 10.343.670-2/PR VANESSA PONTELLO 7529 6.192.130-3/PR VIVIANE RITER 4163 5.950.583-1/PR Art. 2º- A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 42.997/2016. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.29 09:05:07 -03'00' CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE